



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Mensagem 048/2023

Itaú de Minas, em 04 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente,

Em respeitosa visita, venho encaminhar a esta Egrégia Casa, Projeto de lei, de minha autoria, que dispõe sobre a seguinte matéria:

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.211/2022 de 07/11/2022 e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a obter autorização legislativa para a transferência de recursos para as entidades Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas e Fundação Itaú de Assistência Social para a manutenção de suas atividades rotineiras.

Referidas entidades necessitam destes recursos para fechamento de suas despesas anuais e como parceiros estamos suplementando os valores já repassados.

Certos de podermos contar com essa Casa Legislativa para aprovação desse projeto de grande relevância para o município, em regime de urgência especial, antecipo agradecimentos e reitero a todos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Norival Francisco de Lima